



# ESTADO DA PARAÍBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**LEI Nº 545/2017**

**Boa Vista, 28 de agosto de 2017**

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BOA VISTA.**

O Prefeito Constitucional do Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Radiodifusão de Boa Vista-PB – ACORB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.986.963/0001-55, com sede sito à Rua Simão Pereira de Almeida, nº 210, Centro, nesta cidade de Boa Vista/PB.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Boa Vista-PB, 28 de AGOSTO de 2017.**

  
**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**